PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 059/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 11/03/25
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício Especial, onde solicita a possibilidade de vaga de creche, encaminho cópia da resposta do Secretário de Educação referente ao caso em questão.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 11/03/2025
Seç. Administrativa

Requerente: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 058/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício Especial, onde solicita a possibilidade de vaga de creche, encaminho cópia da resposta do Secretário de Educação referente ao caso em questão.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 11/03/2025
Sec. Administrativa

Ibiúna, 11 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação – 2025

Resposta: P1659/2025

Requerente: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Assunto: Solicitação de vaga

Prezado Senhor Vereador,

Venho por meio deste, informar que a criança **CHARLES MATTEO DE OLIVEIRA,** encontra-se em Lista de Espera na E.M "Gabriela Cipulo", no Bairro Ressaca. Esta Secretaria solicitou ao assessor Rafael, que entrasse em contato com a mãe Inaia Natalin Alves de Oliveira, ofertando a vaga em uma creche central. Porém, não houve interesse por parte da genitora, que prefere aguardar no bairro indicado.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal da Educação

A/C Sr.Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 061/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício Especial, onde solicita a inscrição do menor em uma creche, encaminho cópia da resposta do Secretário de Educação referente ao caso em questão.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMA. SENHORA
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 14/03/2025
Sec. Administrativa

Ibiúna, 13 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação – 2025

Resposta: P2029/2025

Requerente: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Assunto: Solicitação de vaga

Prezado Senhor Vereador,

Venho por meio deste, informar que a criança **CHARLES MATTEO DE OLIVEIRA,** encontra-se em Lista de Espera na E.M "Gabriela Cipulo", no Bairro Ressaca. Esta Secretaria já havia recebido a solicitação de um outro vereador que entrou em contato com a mãe, informando a oferta da vaga em uma creche central, porém, não houve interesse por parte da genitora, que prefere aguardar no bairro indicado.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal da Educação

A/C Sra. Francine Bello de Oliveira Nemeth
Vereadora

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 062/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício Especial, onde solicita a implantação de um projeto de lei voltado a aplicação do projeto Saúde na Escola, encaminho cópia da resposta da diretora de divisão da Secretaria de Saúde, referente ao caso em questão.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMA. SENHORA
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/03/2025
Sec. Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Diretoria da Divisão da Rede Básica

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2025

Excelentíssima Sra. Vereadora

Sra. Francine Bello de Oliveira Nemeth

Assunto: Resposta à Solicitação – Processo Administrativo nº 2190/2025

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos acerca da solicitação mencionada no processo administrativo em referência.

O Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído pelo Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, com o objetivo de fortalecer as políticas intersetoriais de saúde e educação voltadas às crianças e adolescentes da rede pública de ensino, garantindo a promoção da saúde de forma integral.

Dessa forma, informamos que não há necessidade de criação de um Projeto de Lei municipal específico para esta finalidade, uma vez que o município já aderiu ao referido programa e iniciará suas atividades conforme o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, órgão responsável pela formulação e regulação das políticas públicas de saúde no país.

Por fim, reiteramos nossa disposição para avaliar, planejar e executar novas iniciativas que possam contribuir para a saúde pública, desde que estejam devidamente estruturadas e alinhadas às diretrizes das políticas públicas vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Letícia de Fátima Moreira

Diretora de Divisão

RUA JOSÉ EUGÊNIO MACHADO, 808 - CENTRO – IBIÚNA - SP
CEP: 18150-000 FONE (15) 3241-5831
Email: saudeibiuna@gmail.com

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 054/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício GCP nº 049/2025, encaminho cópia da resposta do Secretário de Educação referente ao caso em questão..

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em: 11/03/2025
Sec. Administrativa

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SME: Nº 227/2025
ASSUNTO: Resposta ao P.2428/2025.
Senhora Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth

Prezada,

Honra-me cumprimentá-lo e nesta oportunidade, em resposta ao P2428/2025, informar que tal solicitação já se encontra em andamento, não pela solicitação de Vossa Senhoria, mas pela real necessidade, pois acompanho a rede educacional de nosso Município desde o ano 2001 sendo efetivo e de Carreira.

Ademais, aproveitamos a oportunidade para solicitar a prezada Vereadora, que sejam **empenhados esforços em buscas de recursos** por meio de emendas impositivas e ou parlamentares e assim incluímos ao orçamento, visto que a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação é insuficiente para suprir muitas das demandas principalmente nas estruturas físicas.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me.

Atenciosamente

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 063/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2025
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício GVCM nº 23/2025, onde solicita a autorização do espaço da Escola Municipal do Recanto Primavera, encaminho cópia da resposta do Secretário de Educação, referente ao caso em questão.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 14/03/2025
Dep. Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

OFÍCIO GVCM 23/2025 **IBIÚNA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

PREZADO SENHOR:

Através do presente, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar a autorização do espaço da Escola Municipal do Recanto Primavera para a prática e realização do Projeto de Capoeira, aos sábados e domingos, a partir das 14:00 h.

Os responsáveis se comprometem zelar e respeitar o patrimônio público.

O objetivo do projeto é promover a prática esportiva, inclusão social, desenvolver valores e respeito a cultura.

Sem mais, certo de conta com a almejada atenção, subscrevo com os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me sempre a disposição.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)

AO EXMO. SENHOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEBASTIÃO LATARULLO
IBIÚNA/SP

Autorizado! Sob responsabilidade dos solicitantes.

Sebastião Latarullo
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 060/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 17/03/25
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício Especial, onde solicita a manutenção e melhorias da Escola Municipal João Cardoso, encaminho cópia da resposta do Secretário de Educação referente ao caso em questão.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 14/03/2025
Seç. Administrativa

Ibiúna, 13 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SME: Nº 179/2025
ASSUNTO: Resposta ao P.2069/2025.
Senhor Vereador Paulo Cesar Dias de Moraes

Prezado,

Honra-me cumprimentá-lo e nesta oportunidade, em resposta ao P2069/2025 (ofício especial), informar que a maior parte das Unidades Escolares do Município estão com as instalações físicas em condições precárias e necessitam urgentemente de reformas. Os problemas estruturais são inúmeros, há vários telhados comprometidos com drásticos vazamentos, instalações elétricas em mau estado etc.

Em razão de tais fatos, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Departamento de Obras da Prefeitura, iniciou as visitas nos prédios escolares visando identificar os problemas e realizar a triagem estabelecendo a ordem de prioridades.

Especificamente em relação à E.M. "João Cardoso de Moraes", já foi realizada visita no local, ocasião que foi verificado que, de fato, o prédio escolar encontra-se em mau estado. Todavia, como as necessidades são inúmeras e os recursos escassos, a Secretaria Municipal de Educação está aguardando a conclusão das visitas técnicas para então definir as prioridades e traçar um **plano viável de reformas.**

Destarte, a reforma do prédio escolar em questão está em fase de estudos. Esclarecemos que, após conclusão do estudo global da rede, será definida a ordem de prioridades e iniciadas as reformas.

Ademais, aproveitamos a oportunidade para solicitar ao prezado Vereador, que sejam **empenhados esforços em buscas de recursos** por meio de emendas impositivas e ou parlamentares assim incluímos ao orçamento, visto que a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação é insuficiente para suprir todas as demandas de reformas.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me.

Atenciosamente

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 055/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício Especial onde solicita vaga de creche, encaminho cópia da resposta do Secretário de Educação referente ao caso em questão..

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em: 11/03/2025
Seç. Administrativa

Ibiúna, 11 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação – 2025

Resposta: P1769/2025

Requerente: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Assunto: Solicitação de vaga

Prezado Senhor Vereador,

Venho por meio deste, informar que a criança **JOÃO NETTO SANTOS DE ABREU,** encontra-se em Lista de Espera na E.M "Priscila Dias de Moraes", no Bairro Gabriel. Esta Secretaria solicitou ao assessor Rafael, que entrasse em contato com a mãe Itamara Santos de Abreu, ofertando a vaga em uma creche central. Porém, não houve interesse por parte da genitora, que prefere aguardar no bairro indicado.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal da Educação

A/C Sr.Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara

Ibiúna, 11 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação – 2025

Resposta: P1769/2025

Requerente: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Assunto: Solicitação de vaga

Prezado Senhor Vereador,

Venho por meio deste, informar que a criança **JOÃO NETTO SANTOS DE ABREU,** encontra-se em Lista de Espera na E.M "Priscila Dias de Moraes", no Bairro Gabriel. Esta Secretaria solicitou ao assessor Rafael, que entrasse em contato com a mãe Itamara Santos de Abreu, ofertando a vaga em uma creche central. Porém, não houve interesse por parte da genitora, que prefere aguardar no bairro indicado.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal da Educação

A/C Sr.Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

OFÍCIO GP Nº 057/25

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna[1], em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 19/2025, datado de 18 de fevereiro, de autoria do Nobre Vereador Benedito Alves dos Santos, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, rendendo homenagens por tão elevada iniciativa, reverberar que a valorização dos profissionais da Segurança Pública, dentre os quais se destacam os servidores da outrora Guarda Civil, hoje Polícia Municipal, foi, é e sempre será uma das tônicas desta Administração, mormente porque uma das plataformas-chaves do plano de governo que alçou, pelo sufrágio popular universal, a atual Gestão à Chefia do Executivo, empossada em janeiro de 2025, como cediço.

Ocorre que, como também de conhecimento, pois público e notório, grandes foram as dificuldades orçamentárias com que se deparou a gestão eleita para o mandato de 2025/2028, de tal modo graves e profundas que impedem, ao menos nesse primeiro momento, o acatamento à bem lançada solicitação de Sua Excelência, o nobre vereador Dito Santos, mas, tão logo superadas, em muito nos aprazará a apresentação de projeto de tamanha relevância, envergadura e, mais do que isso, justeza, enquanto reconhecimento do mui zeloso e excelente serviço prestado pelos policiais ibiunenses mediante a majoração do percentual adicionado a título de RET.

[1] Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 20/02/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 21/02/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 14/03/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 11/03/2025
Sec. Administrativa

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

AO EXMO. SR. VEREADOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 056/2025.

Ibiúna, 10 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo e, em atenção ao Ofício GVCM 14/2025, onde solicita a limpeza e esvaziamento da fossa séptica da Escola Manoel Clemente, encaminho cópia da resposta do Secretário de Educação referente ao caso em questão.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em: 11/03/2025
Sec. Administrativa

Ibiúna, 22 de janeiro de 2025.

OFÍCIO SME: Nº 51/2025

ASSUNTO: Resposta ao P.A. 751/2025.

Senhor Vereador Carlos Roberto Marques Junior

Prezado,

Honra-me cumprimentá-lo e nesta oportunidade, em resposta ao P.A. 751/2025 (ofício GVCM 14/2025), informar que o esgotamento da fossa e o desentupimento do encanamento do banheiro da E.M. "Bairro Manuel Clemente" já foram devidamente solicitados ao setor de compras e licitações no dia 17/01/2025, por meio do P.A. 604/2025 (chave pública FSC8Y7Q9).

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me.

Atenciosamente

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 064/2025.

Ibiúna, 11 de março de 2025.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 18/03/2025
Presidente

SENHOR PRESIDENTE

Pelo presente, vimos informar a Vossa Excelência nosso Líder e vice-líder de Governo desse Legislativo, para o ano de 2025 será o nobre vereador CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR e TIAGO GODINHO, respectivamente, com as prerrogativas inerentes às funções agora lhe designadas.

Solicito a Vossa Excelência, portanto, as providências cabíveis e a observância do Regimento Interno quando necessário.

Ao ensejo, apresento-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/03/2025
Sec. Administrativa

AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIÚNA.

Eu, Tiago Godinho, Vereador desta Casa de Leis, venho por meio deste, respeitosamente à Vossa presença, com fundamento nos artigos 115 e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, requerer a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL.**

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Ibiúna, 18 de março de 2025.

TIAGO GODINHO

Vereador

CÓPIA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una
48996318/0001-09 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Ficha	Código	Especificação / Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL DO ITEM			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
REPASSE RECEBIDO			1.035.000,00	1.035.000,00	2.070.000,00
7001	7001	REPASSE RECEBIDO	1.035.000,00	1.035.000,00	2.070.000,00
7002	7002	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS I	0,00	0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9013	9013	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	0,00	0,00
9001	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00	0,00	0,00
9002	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA			3.442,51	3.609,57	7.052,08
9004	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.442,51	3.609,57	7.052,08
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			0,00	0,00	0,00
9006	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Federal			6.991,60	16.570,32	23.561,92
9007	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fed	3.623,93	5.573,26	9.197,19
9008	9008	COFINS	0,00	0,00	0,00
9009	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	3.367,67	10.997,06	14.364,73
OUTROS CONSIGNATÁRIOS			0,00	0,00	0,00
9010	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	0,00
9011	9011	PIS E CSLL	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS			2.817,20	7.198,01	10.015,21
9012	9012	OUTROS DEPÓSITOS	2.817,20	7.198,01	10.015,21
IRRF FORNECEDORES			273,16	272,51	545,67
9014	9014	IRRF FORNECEDORES	273,16	272,51	545,67
ISSQN			0,00	0,00	0,00
9015	9015	ISSQN	0,00	0,00	0,00
INSS			34.898,63	38.187,50	73.086,13
9003	9003	INSS	34.898,63	38.187,50	73.086,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			75.007,49	82.675,09	157.682,58
9005	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N	75.007,49	82.675,09	157.682,58
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			1.158.430,59	1.183.513,00	2.341.943,59

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.341.943,59

Ficha	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
		Saldo do Exercício Anterior			
		Recurso / Banco / Conta			
		CX EC FEDERA / 104 / 1005			9.851,43
		Total do Saldo			9.851,43
		TOTAL GERAL			2.351.795,02

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2025

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

JACIRA MARQUES LEMES PINTO
CONTADOR - CRC: 228919/SP

Ficha / Tipo	Func	Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
01	CAMARA MUNICIPAL						
0101	CAMARA MUNICIPAL			9.100.000,00	459.434,43	468.137,44	165.910,78
010101	CORPO LEGISLATIVO			987.577,65	885.547,53	461.904,45	821.666,87
01.031.7001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
001		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
002		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	5.000.000,00	370.265,33	370.265,33	0,00
				710.648,26	710.648,26	370.265,33	710.648,26
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	159.752,26	159.752,26	0,00
				291.330,68	291.330,68	159.752,26	291.330,68
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(	0,00	7.489,57	7.489,57	0,00
				14.042,94	14.042,94	7.489,57	14.042,94
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	4.985,25	4.985,25	0,00
				9.198,14	9.198,14	4.985,25	9.198,14
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	198.038,25	198.038,25	0,00
				396.076,50	396.076,50	198.038,25	396.076,50
003		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00	61.155,32	61.155,32	60.912,67
				117.640,03	117.640,03	56.412,80	56.727,36
		3.1.90.13.01	FGTS	0,00	242,65	242,65	0,00
				557,21	557,21	242,65	557,21
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS:	0,00	60.912,67	60.912,67	60.912,67
				117.082,82	117.082,82	56.170,15	56.170,15
004		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	1.906,25	1.906,25	0,00
				1.906,25	1.906,25	1.906,25	1.906,25
		3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	0,00	1.906,25	1.906,25	0,00
				1.906,25	1.906,25	1.906,25	1.906,25
005		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	4.304,03	2.550,00	1.754,03
				4.304,03	2.550,00	2.550,00	2.550,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM(	0,00	612,54	0,00	612,54
				612,54	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	0,00	1.141,49	0,00	1.141,49
				1.141,49	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
				2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
006		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
007		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	350.000,00	1.145,00	4.124,54	30.546,58

CÓPIA

Ficha / Tipo	Func	Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
				33.125,00	5.546,41	2.266,15	2.578,42
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	820,00	6.560,00
				7.380,00	820,00	820,00	820,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00	150,00	0,00	150,00
				150,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	1.972,99	16.890,40
				18.000,00	3.082,59	1.109,60	1.109,60
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	204,25	2.655,28
				3.000,00	344,72	204,25	344,72
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	995,00	995,00	995,00
				995,00	995,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	132,30	3.295,90
				3.600,00	304,10	132,30	304,10
008		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	150.000,00	0,00	7.477,50	72.697,50
				80.902,92	8.205,42	7.845,42	8.205,42
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	5.400,00	54.000,00
				59.760,00	5.760,00	5.400,00	5.760,00
		3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE C(	0,00	0,00	2.077,50	18.697,50
				20.775,00	2.077,50	2.077,50	2.077,50
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA II	0,00	0,00	0,00	0,00
				367,92	367,92	367,92	367,92
009		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00	14.419,40	14.419,40	0,00
				27.233,02	27.233,02	14.419,40	27.233,02
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	14.419,40	14.419,40	0,00
				27.233,02	27.233,02	14.419,40	27.233,02
010		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00	6.239,10	6.239,10	0,00
				11.818,14	11.818,14	6.239,10	11.818,14
		3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	6.239,10	6.239,10	0,00
				11.818,14	11.818,14	6.239,10	11.818,14
011		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
012		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	140.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7015.1002.0000			CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO				
013		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7015.1004.0000			REFORMA DO TELHADO E INSTALAÇÕES ELETRICAS E LOGICAS DO PRÉDIO DA CÂMARA				
014		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	385.000,00	0,00	0,00	0,00

Ficha / Tipo	Func	Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7015.1008.0000			REFORMA E ADEQUAÇÕES DO PREDIO DA CAMARA				
015	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0101			CAMARA MUNICIPAL	3.320.000,00	180.339,49	180.339,49	21.810,00
010102			SECRETARIA DA CAMARA	348.762,94	348.762,94	177.274,99	326.952,94
01.031.7005.2002.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA				
016	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.350.000,00	139.416,10	139.416,10	0,00
				273.375,48	273.375,48	139.416,10	273.375,48
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	138.699,98	138.699,98	0,00
				266.314,21	266.314,21	138.699,98	266.314,21
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO	0,00	716,12	716,12	0,00
				716,12	716,12	716,12	716,12
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.638,93	1.638,93	0,00	1.638,93
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.706,22	4.706,22	0,00	4.706,22
017	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00	21.810,00	21.810,00	21.810,00
				40.555,50	40.555,50	18.745,50	18.745,50
	3.1.90.13.01		FGTS	0,00	21.810,00	21.810,00	21.810,00
				40.555,50	40.555,50	18.745,50	18.745,50
018	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
019	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
023	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00	11.489,18	11.489,18	0,00
				21.074,52	21.074,52	11.489,18	21.074,52
	3.3.90.46.01		INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	11.489,18	11.489,18	0,00
				21.074,52	21.074,52	11.489,18	21.074,52
024	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	120.000,00	7.624,21	7.624,21	0,00
				13.757,44	13.757,44	7.624,21	13.757,44

Ficha / Tipo	Func	Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.49.01		INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	7.624,21	7.624,21	0,00
				13.757,44	13.757,44	7.624,21	13.757,44
025	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO				12.420.000,00	639.773,92	648.476,93	187.720,78
CAMARA MUNICIPAL				1.336.340,59	1.234.310,47	639.179,44	1.148.619,81
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				12.420.000,00	639.773,92	648.476,93	187.720,78
				1.336.340,59	1.234.310,47	639.179,44	1.148.619,81

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

0 - RESTOS A PAGAR					
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	0,00	9.851,43
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
7001	7001	323703	REPASSE RECEBIDO	0,00	9.851,43
7002	7002	323702	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)				0,00	0,00
9013	9013	323302	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)				0,00	0,00
9001	9001	313101	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00
113811000 - AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR (F)				0,00	0,00
9002	9002	313102	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)				3.442,51	3.442,51
9004	9004	323215	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.442,51	3.442,51
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)				0,00	0,00
9006	9006	323205	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)				6.991,60	6.991,60
9007	9007	323206	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Federal	3.623,93	3.623,93
9008	9008	323207	COFINS	0,00	0,00
9009	9009	323208	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	3.367,67	3.367,67
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)				0,00	0,00
9010	9010	323209	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00
9011	9011	323210	PIS E CSLL	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)				0,00	0,00
9012	9012	323213	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00

Ficha Func / Tipo	Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					272,51	545,67
9014	9014	323216 IRRF FORNECEDORES			272,51	545,67
218820108 - ISS (F)					0,00	0,00
9015	9015	323217 ISSQN			0,00	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					35.070,02	35.070,02
9003	9003	323201 INSS			35.070,02	35.070,02
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					75.007,49	75.007,49
9005	9005	323203 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			75.007,49	75.007,49
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					120.784,13	130.908,72

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.279.528,53

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
CX EC FEDERAL	104	1005	1.072.266,49
TOTAL DO SALDO			1.072.266,49

TOTAL GERAL 2.351.795,02

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2025

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

JACIRA MARQUES LEMES PINTO
CONTADOR - CRC: 228919/SP

Viação Raposo Tavares Ltda.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Ref. Ofício 23/2025
Prezados,

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES Ltda., permissionária do transporte municipal de passageiros de Ibiúna, Concorrência nº 04/2019, Edital nº 24/2019 PA 8658/2019, cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria, no qual foi levantada a questão referente às condições dos ônibus e o transporte público no município de Ibiúna, a Viação Raposo Tavares LTDA. vem apresentar as seguintes considerações:

1. **Limpeza dos ônibus:**

Todos os veículos da Viação Raposo Tavares passam por uma limpeza completa de 100% ao final de cada turno, durante o recolhimento da frota. Adicionalmente, alguns veículos recebem lavagens internas periódicas, devido ao acúmulo de poeira, especialmente em função das condições viárias da cidade de Ibiúna. Embora os ônibus saiam da garagem devidamente limpos, é importante destacar que, em determinados bairros, o nível de sujeira tende a aumentar consideravelmente nos primeiros trajetos, resultando no acúmulo de poeira e sujeira nos bancos e no interior dos veículos. Esse fenômeno ocorre principalmente devido ao estado das vias, que contribuem para um desgaste mais rápido da limpeza interna dos ônibus.

2. **Condições do viário e melhorias:**

Com relação ao acúmulo de sujeira nos veículos, informamos que já estabelecemos contato com a nova gestão da Prefeitura de Ibiúna, que demonstrou interesse em melhorar o sistema viário da cidade. Acreditamos que essas melhorias, uma vez implementadas, contribuirão significativamente para a redução do acúmulo de sujeira nos ônibus, proporcionando um ambiente mais limpo e confortável para os passageiros durante o trajeto.

3. **Linhas de ônibus e horários:**

Em relação à programação das linhas de ônibus e horários, a Viação Raposo Tavares já implementou ajustes nas linhas de acordo com as necessidades operacionais observadas. No que diz respeito à ampliação de horários, especialmente nos períodos de pico, estamos realizando um estudo detalhado para avaliar a viabilidade de tal expansão. Assim que o plano estiver consolidado, o mesmo será encaminhado à nova gestão da Prefeitura de Ibiúna para análise e aprovação. Caso a proposta seja aprovada, implementaremos as melhorias necessárias nas linhas e horários, com foco especial nos horários de maior demanda, para melhor atender à população.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON APARECIDO DA SILVA
Data: 13/03/2025 14:19:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA
Adilson Aparecido da Silva
Coordenador Operacional

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 14/03/2025
Sec. Administrativa

Viação Raposo Tavares Ltda.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano -SEDU

Ref. Ofício 057/2025 - SEDU

Prezado(a) Senhor(a),

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES Ltda., permissionária do transporte municipal de passageiros de Ibiúna, Concorrência nº 04/2019, Edital nº 24/2019 PA 8658/2019, cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria, gostaríamos de esclarecer que tomamos conhecimento das solicitações mencionadas, que foram enviadas por meio dos diversos ofícios e e-mails. Contudo, é importante destacar que, devido ao elevado volume de solicitações, tanto por parte dos munícipes, das instituições de ensino e dos representantes da Câmara Municipal, o início do ano registra um fluxo considerável de comunicações, o que, por vezes, tem gerado um prazo maior para a análise e o atendimento de todas as demandas.

Além disso, gostaríamos de informar que, embora tenhamos recebido a maioria dos ofícios citados, alguns não chegaram a ser encaminhados para nossa equipe. Em razão disso, solicitamos gentilmente que os ofícios não recebidos sejam reencaminhados, para que possamos dar a devida atenção a cada uma das solicitações e providenciar as respostas necessárias, sendo eles ofícios n°01/2025, n°04/2025, n° 06/2025, n°17/2025, n°22/2025, FD/20250206/104 e FD/20250210/120.

Reiteramos que estamos comprometidos em melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados à população de Ibiúna, e estamos revisando as demandas apresentadas para garantir que as providências cabíveis sejam tomadas com a maior brevidade possível. Para tanto, os ofícios mencionados serão reencaminhados para análise, e as medidas necessárias serão adotadas com a devida urgência.
Agradecemos pela compreensão de Vossa Senhoria e pela colaboração em reencaminhar os ofícios não recebidos. Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para a solução das pendências apresentadas.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON APARECIDO DA SILVA
Data: 13/03/2025 14:32:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA
Adilson Aparecido da Silva
Coordenador Operacional

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 14/03/2025
Sec. Administrativa

Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Câmara dos Deputados - FISCALIZE

1 mensagem

Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>
Responder a: Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>
Para: IBIUNA <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

12 de março de 2025 às 13:55

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Prezado (a),

A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo.

A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município.

Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo:

http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize

Atenciosamente,

Diretoria da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira

CONOF

Anexo II - Sala 116-B
Brasília – DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5100

municipio_SP_3519709_2025_02.pdf
87K

UF: SP Município: IBIUNA

Favorecido: CNPJ 15822319/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (1*) - Em R$ 1,00 Fev/2025	Jan a Fev/2025
FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901		
00UB.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	18,216.00	36,432.00
00UC.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	97,152.00	194,304.00
00UW.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO	144,952.48	434,093.94
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	33,077.19	66,154.38
20AL.0001 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	0.00	390.66
20AL.0035 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	16,377.56	31,204.08
219A.0035 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	435,427.00	975,479.00
21CE.0001 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	32,911.80
8585.0001 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	0.00	25,717.76
8585.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	445,590.12	882,111.44
Total Unidade Orçamentária :	**1,190,792.35**	**2,678,799.06**
Total Favorecido :	**1,190,792.35**	**2,678,799.06**

Favorecido: CNPJ 16867851/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (1*) - Em R$ 1,00 Fev/2025	Jan a Fev/2025
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901		
219E.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	8,985.00	8,985.00
219F.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	16,955.60	16,955.60
Total Unidade Orçamentária :	**25,940.60**	**25,940.60**
MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME - 55101		
00US.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	14,398.17	34,286.60
Total Unidade Orçamentária :	**14,398.17**	**34,286.60**
Total Favorecido :	**40,338.77**	**60,227.20**

Favorecido: CNPJ 31058573/0001-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEED

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (1*) - Em R$ 1,00 Fev/2025	Jan a Fev/2025
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107		
0369.0001 TRANSFERENCIA DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALARIO-EDU	392,087.59	1,051,170.50
Total Unidade Orçamentária :	**392,087.59**	**1,051,170.50**
Total Favorecido :	**392,087.59**	**1,051,170.50**

Favorecido: CNPJ 46634531/0001-37 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (1*) - Em R$ 1,00 Fev/2025	Jan a Fev/2025
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - 26298		
00PI.0001 APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)	150,741.50	150,741.50

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Total Unidade Orçamentária :	**150,741.50**	**150,741.50**
Total Favorecido :	**150,741.50**	**150,741.50**
Total Município :	**1,773,960.21**	**3,940,938.26**

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

UF: SP Município: IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Valores Pagos (1*) - Em R$ 1,00	
		Fev/2025	Jan a Fev/2025
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR.EST.DF MUN. (73104)			
0223.0001 . TRANSFERENCIA DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA - TR... (ITA - ROYALTIES DE ITAIPU)		12,687.81	24,863.48
Retenção: ITA - RETENCAO PASEP		*126.87	*248.62
	Total Ação:	**12,687.81**	**24,863.48**
0547.0001 . TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)		3,664.59	6,951.74
Retenção: CFM - RETENCAO PASEP		*36.64	*69.51
	Total Ação:	**3,664.59**	**6,951.74**
0A53.0001 . TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)		127,558.42	242,901.71
Retenção: FEP - RETENCAO PASEP		*1,275.57	*2,428.99
	Total Ação:	**127,558.42**	**242,901.71**
	Total Unidade Orçamentária :	**143,910.82**	**274,716.93**
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. MF (73108)			
0045.0001 . TRANSFERENCIA AO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM... (FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)		8,353,253.32	16,673,219.17
. Dedução: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO		-1,670,650.62	-2,915,653.87
Retenção: FPM - RETENCAO PASEP		*83,532.48	*145,782.61
Retenção: FPM - INSS-PARCELAM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS		*506,016.00	*1,010,348.22
	Total Ação:	**6,682,602.70**	**13,757,565.30**
006M.0001 . TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR... (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)		2,043.34	6,449.63
. Dedução: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO		-408.65	-1,289.90
Retenção: ITR - RETENCAO PASEP		*16.33	*51.57
	Total Ação:	**1,634.69**	**5,159.73**
0999.0001 . TRANSFERENCIA DE REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO N... (CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)		0,00	20,068.12
Retenção: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP		*0,00	*200.68
	Total Ação:	**0,00**	**20,068.12**
	Total Unidade Orçamentária :	**6,684,237.39**	**13,782,793.15**
	Total Município :	**6,828,148.21**	**14,057,510.08**

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
40.BPM-I - 2.CIA PM - ADM

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/25
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ibiúna, 05 de março de 2025.

Ofício Nº 40BPMI-17/200/25

Do Comandante da 2ª Companhia do 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Charles Guimarães.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 24/2025 – Fiscalização de Estacionamento.

Referência: Oficio GPC nº. 67/2025.

Em atenção ao Requerimento nº 24/2025, encaminhado por meio do Ofício GPC nº 67/2025, cumpre-nos esclarecer acerca da competência para fiscalização de trânsito, em especial quanto às infrações de estacionamento irregular no município de Ibiúna.

Nos termos do artigo 24, incisos VI e XVII, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei nº 9.503/1997), compete exclusivamente aos órgãos municipais de trânsito exercer a fiscalização de infrações relacionadas ao uso do solo viário e estacionamento irregular, bem como a aplicação das sanções correspondentes.

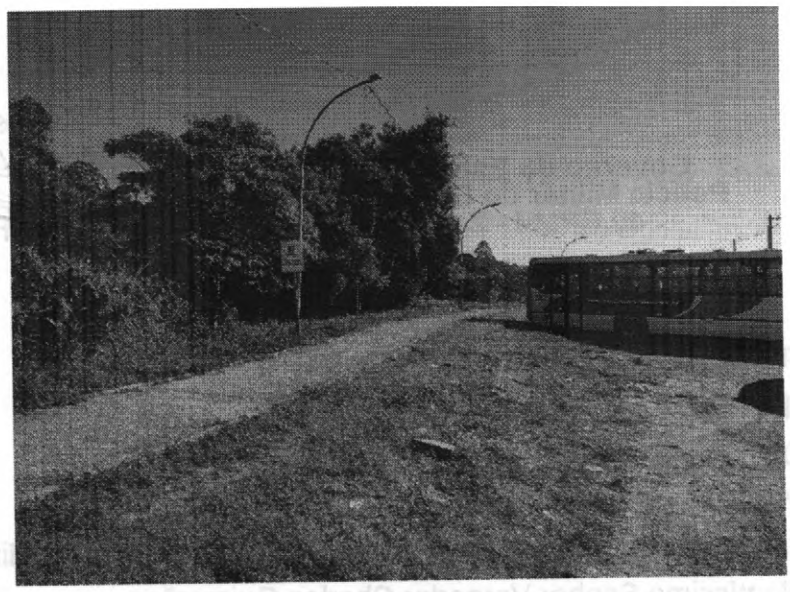
Ademais, a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) reforça a atribuição municipal sobre a organização do trânsito urbano e transporte coletivo.

Embora o artigo 144, §10, da Constituição Federal possibilite a atuação da Polícia Militar na fiscalização de trânsito, o que tange a competência da fiscalização sobre o estacionamento e uso de solo, somente pode ser exercida de forma concorrente e complementar mediante convênio formal celebrado entre o Estado e o Município, conforme previsto também no artigo 25 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei nº 9.503/1997).

Ressalte-se que, por diversas vezes, esta Subunidade de Polícia Militar propôs a formalização do convênio de trânsito ao Chefe do Executivo Municipal de Ibiúna, a fim de permitir a atuação da Polícia Militar na fiscalização de infrações como a relatada no requerimento. No entanto, até o momento, o convênio não foi efetivado.

Cabe destacar ainda que, conforme evidenciado na imagem anexa, existe no local sinalização regulamentar indicando estacionamento exclusivo para ônibus, cuja implantação e manutenção são de responsabilidade do órgão de trânsito municipal.

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 12/03/2025
Recebido por:
Katia Mayumi Deyama
Assessora da Sec. Adm.



Dessa forma, considerando o atual ordenamento jurídico e a ausência de convênio vigente, esta Subunidade de Polícia Militar não possui competência legal para fiscalizar e autuar infrações de estacionamento irregular em vias urbanas, apesar de que o efetivo da Polícia Militar sempre orienta o cidadão quando observa-se o cometimento das infrações de trânsito citadas, cabendo a fiscalização e autuação ao órgão municipal de trânsito e, conforme regulamentação local, à Guarda Civil Municipal.

Certo de sua atenção ao exposto, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

RICARDO BERNARDES MACHADO
Comandante da 2ª Companhia do 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bernardes Machado**, **CAPITAO PM**, em 07/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0058604682** e o código CRC **A1A94DB7**.